

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROC. ADM N° 5446/2022
APENSO AO PROCESSO ADM. N° 3006/2022 – PMCH

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
NO QUANTITATIVO AO CONTRATO N°
272/2022, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS
DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO
DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS
LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO,
DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ N° 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: **10.942.196/0001-97**, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 3000 – Bairro Campo Velho, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Shicleiton de Sousa Silva, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 017074082001-0 SSP-MA e CPF: 006.890.903-90, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 003/2021 do Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. 25%	DESCONTO TOTAL %
01	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	12.000	0,06%
02	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	10.000	0,06%
03	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Lt	7.000	0,06%





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 26 de Setembro de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretaria Adjunta de Administração
CONTRATANTE

SHICLEITON DE SOUSA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____